



**UNIVERSIDADE
POSITIVO**

RESOLUÇÃO Nº 342 de 26/03/2018 - CAS

Aprova a **Instrução Normativa** que dispõe sobre a Montagem e Encaminhamento dos Processos para Expedição e Registro dos Diplomas de Graduação e Pós-Graduação, e dos Certificados dos Cursos de Especialização da **Universidade Positivo (UP)**.

O **CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR (CAS)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução aprova a Instrução Normativa nº 80 de 26/03/2018, que está anexa e disciplina a montagem e encaminhamento dos Processos para Expedição e Registro dos Diplomas de Graduação e Pós-Graduação, e dos Certificados dos Cursos de Especialização da Universidade Positivo (UP).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário sobre o mesmo assunto.

Curitiba, 26 de março de 2018.

Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS).